Ata da Reunião Extraordinária do dia 19 de dezembro de 2024
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 030/2024, datado do dia dezoito do mês de dezembro. A presidente Maira cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário substituto Rodrigo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva e Luis Ricardo de Oliveira Dias. Prosseguindo, a presidente Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Rodrigo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e trinta e dois minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, a presidente Maira informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, a presidente Maira informou que passariam à leitura de correspondências, com o convite da Câmara Municipal para a Sessão Solene que ocorrerá no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino. A seguir, a presidente Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Rodrigo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva e Luis Ricardo de Oliveira Dias. A seguir, com a concordância do plenário a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, e à Comissão de Obras e Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Mucio, Laura e Rodrigo. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024** foi reprovado por dois votos favoráveis dos vereadores: João Vaz e Rubens, nenhum voto contrário e cinco abstenções dos vereadores: Julio, Laura, Mucio, Rodrigo e Voldinei; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Luis Ricardo. Em seguida, a presidente Maira informou que o projeto será arquivado. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024** de autoria do

Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde e à Comissão de Obras e Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Mucio e Rodrigo. Nesse momento o vereador Rodrigo pediu vista do Projeto de Lei Complementar N° 02/2024 e do Projeto de Lei Ordinária N° 51/2024. O pedido de vista foi deferido pela presidente Maira. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Laura, Mucio, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor, Julio e Luis Ricardo. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Luis Ricardo. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2024** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Luis Ricardo. A seguir, a presidente Maira informou que a proposição de resolução legislativa seria encaminhada ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal para promulgação. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024,** de autoria do vereador Voldinei, que *"Altera o caput do art. 7° da Resolução Legislativa n°115 de 26 de novembro de 2024 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador Voldinei. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: João

Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Luis Ricardo. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Mucio e Maira. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Luis Ricardo. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2024** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Mucio, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor e Luis Ricardo. A seguir, a presidente Maira informou que a proposição de resolução legislativa seria encaminhada ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal para promulgação. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor, Luis Ricardo e Mucio. A seguir, com a concordância do plenário a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024**. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor, Luis Ricardo e Mucio. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores

Enivaldo, Igor, Luis Ricardo e Mucio. A seguir, a presidente Maira informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura e Maira, que *"Denomina a Casa do Aconchego localizada no bairro Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Maira e Laura. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor, Luis Ricardo e Mucio. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor, Luis Ricardo e Mucio. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2021** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens, Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e ausência dos vereadores Enivaldo, Igor, Luis Ricardo e Mucio. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2023,** de autoria dos vereadores Julio e Maira, que *"Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista, pessoa com deficiência intelectual e/ou física ou outra deficiência no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador Julio. Nesse momento o vereador Julio pediu vista do projeto. O pedido de vista foi deferido pela presidente Maira. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Maira solicitou ao secretário substituto Rodrigo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Luis Ricardo de Oliveira Dias e

Mucio Moreira. E, por não haver mais nada a tratar, a presidente Maira declarou a reunião encerrada às dezenove horas e seis minutos. O vereador e secretário substituto Rodrigo Alves dos Santos determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Presidente

Mucio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador